



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 112, de 28 de junho de 2019

Prorroga prazo da sindicância instituída pela Portaria nº 87, de 7 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

Considerando ofício do Presidente da Comissão, sob protocolo nº 1986/2019, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, na forma do artigo 153 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação das conclusões da Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria nº 87, de 7 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 28 de junho de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.347 de 1º.07.2019, pág. 26.

POR 112/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

